INDICAÇÃO Nº 286/2021

Fiscalização, orientação, e notificação dos responsáveis pelo despejo de dejetos e óleos na Sangra Panambi e no Rio Marreco.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, seja feita fiscalização, orientação, e notificação dos responsáveis pelo despejo de dejetos e óleos na Sangra Panambi e no Rio Marreco.

Considerando a existência de uma demanda entre proprietários de chácara e sítios que pertence estas duas Sangras (Panambi e Rio Marreco) Óleos e dejetos derramados constantemente neste rio, onde proliferam mosquitos e água com mau cheiro.

Outrossim esta demanda já fora notificada pelo IAT (Instituto de água e Terra) mas ainda deixa a desejar, sobre isto queremos salientar que falta, fiscalização dos órgãos competentes. A poucos km abaixo se encontra a cachoeira do rio Marreco, onde familiares frequentam constantemente estas águas poluídas

Encontra-se embasamento no alínea “b” do inciso XIII e inciso XIV do artigo 84 da lei orgânica do Município de Toledo.

Desta forma é uma reivindicação da comunidade, a qual certa de ser atendida, desde já agradece.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2021.

GENIVALDO JESUS